



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2007

Aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte. Faltou à presente reunião a Dr^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, por motivos profissionais, considerando-se a mesma justificada.-----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15h00m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. José Duque, disse ter verificado, juntamente com dois funcionários da Câmara Municipal, que na localidade das Termas de São Pedro do Sul, num mesmo edifício, existem alguns apartamentos sem contador, ligados directamente à rede de água, usufruindo desse modo, gratuitamente, da mesma. O Sr. Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que todos têm que cumprir. Solicitou que sejam indicadas as fracções que estão em incumprimento, para que sejam aplicadas as devidas sanções, bem como, averiguar quem foram os funcionários que tiveram para com o Sr. Duque, uma abordagem menos elegante, por forma a serem chamados à atenção uma vez que, o Sr. José Duque actuou como munícipe e não como Vereador. O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que vai mandar averiguar sobre a propriedade dessa água, se é do município, ou de um particular, para afastar qualquer suspeita. O Sr. José Duque, questionou o Sr. Presidente da Câmara, sobre qual foi o brasão que saiu das Termas de São Pedro do Sul, se foi o escudo da antiga Casa da Câmara, que data de 1564, ou se foi o escudo e lápide da antiga Casa do Corregedor. Esses brasões, existiam na piscina D. Afonso Henriques e foram retirados pela empresa que anda a fazer a reconstrução do balneário. O Sr. José Duque, disse que a Câmara devia ter uma palavra a dizer ao IPPAR, uma vez que está em causa a história do concelho de São Pedro do Sul. Em relação à questão do brasão, o Sr. Presidente disse que é o IPPAR que detém a posse do edifício romano das Termas de S. Pedro do Sul. Foi comunicado pelo IPPAR - Coimbra, que tinha decidido fazer a entrega do brasão, uma vez que os descendentes do antigo proprietário tinham feito prova que o mesmo lhes pertencia. A Câmara Municipal poderá decidir se deve solicitar alguma diligência suplementar, caso tenha alguma prova que permita pôr em causa essa decisão, uma vez que o IPPAR se está a desfazer de um património que, embora possa não pertencer ao município, está localizado nele. O Vereador, Prof. Adriano interveio, propondo que a Câmara Municipal deveria indicar alguém da área para que avaliasse o processo que foi objecto de decisão por parte do IPPAR. Por outro lado, em tempos, houve uma escavação promovida também pelo IPPAR em que foi descoberta uma carranca (objecto por onde era levada a água para a piscina D. Afonso Henriques) e, que recentemente foi encontrada na periferia da



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

estrada, dando a entender que estaria ali para ser levada por alguém. Essa carranca foi observada e guardada pelo Sr. David de Almeida que, diligenciou a sua entrega à Câmara. Essa entrega aconteceu na passada semana encontrando-se a mesma nos Claustros da Câmara Municipal e, eventualmente será colocada no museu das Termas enquanto o balneário romano não for recuperado. Perante o que foi manifestado, o Sr. Presidente da Câmara Municipal proferiu o seguinte: “Tendo-se levantado dúvidas sobre a propriedade do objecto retirado recentemente do Balneário Romano de S. Pedro do Sul, dúvidas essas expressas nesta sessão pelos Vereadores Sr. José Duque e Adriano Azevedo e uma vez que, da parte do IPPAR foi dado conhecimento à Câmara com a afirmação peremptória de que, para o acto de entrega foi preparado o respectivo processo de averiguação, que se comunique ao Sr. Delegado do Ministério Público a fim de que, o assunto seja devidamente investigado. Pela minha parte, não tenho razões para crer que o processo enfeite de algum vício já que, por princípio, confio na boa-fé das instituições. De todo o modo, das diligências que vierem a ser tomadas pelo Sr. Procurador Adjunto do Ministério Público, darei conhecimento logo que algum facto me seja transmitido”. No entanto e, mais uma vez, o Sr. Presidente da Câmara disse que não compete à Câmara Municipal fiscalizar o Ministério da Cultura. De seguida, o Sr. José Duque solicitou, mais uma vez, os balancetes analíticos da Termalístur. O Sr. Vereador Adriano Azevedo, informou que a funcionária responsável pela contabilidade esteve de férias e entretanto, foi introduzido também um novo programa, tendo a informação de que durante a semana em curso, os mesmos lhe seriam entregues. -----

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente: -----

Em representação da Junta de Freguesia de Vila Maior e dos moradores presentes, a Tesoureira daquela Junta de Freguesia expôs o assunto relacionado com a pavimentação de cerca de 1 Km, do acesso entre Aldeia, Estrada e Torre. O Sr. Presidente esclareceu que, na freguesia de Vila Maior estão a decorrer obras, como o asfaltamento e rede de abastecimento de água e saneamento. Está a ser calcetado um troço com cerca de 200 m, em parceria com a Junta de Freguesia. De seguida, há um pedido de asfaltamento de ligação de Ribeira de Amarante à sede de freguesia. É uma obra que já foi decidida e agendada em reunião da Câmara mas, é uma questão da Junta de Freguesia estabelecer prioridades. O Sr. Presidente propôs que fosse feito um levantamento, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, para orçamentação da obra e posterior decisão, face à existência de outras obras a decorrer naquela freguesia. Relativamente ao caminho romano (Estrada à Igreja), o Sr. Presidente propôs igualmente, que fosse feito um levantamento/avaliação desse troço, pelos serviços técnicos. Esteve também presente, o munícipe Vítor Figueiredo, questionando o Sr. Presidente da possibilidade da ligação de água para a povoação da Torre-Vila Maior. O Sr. Presidente concordou com o solicitado, informando que iria mandar os serviços competentes fazerem o levantamento das necessidades e do melhor trajecto para a colocação da tubagem. Esteve presente uma moradora de Ribeira de Amarante, lembrando mais uma vez da necessidade da ligação de água domiciliária à sua habitação. Por último, esteve presente a munícipe D. Elvira de Sousa e Silva, de Negrelos, reclamando do acesso à casa de habitação de uma familiar. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro do Sul informou que, tendo conhecimento



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

da situação, o problema será fácil de resolver com a colocação de duas manilhas e uma grelha. O Sr. Presidente da Câmara concordou, informando que iria mandar os serviços resolver esta questão. Por fim, a mesma munícipe disse existir uma regueira camarária, que todos os anos era mandada limpar pelos Serviços da Câmara Municipal e que agora já não é limpa. O Sr. Presidente e o Vereador Dr. Francisco Matos, esclareceram que a limpeza da regueira é da responsabilidade dos Serviços Hidráulicos e não da Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO Nº 141/07 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE MARÇO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, devendo rectificar-se a deliberação Nº 119/07 – 1.2.15, no sentido de onde se lê “... que isentou a União Desportiva Sampedrense ...” deve ler-se “...que autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído bem como a isenção do pagamento das respectivas taxas, à União Desportiva Sampedrense, ...”.-----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 142/07 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 23 DE MARÇO DE 2007: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 95.068,22€ (Noventa e cinco mil, sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 861.199,86€ (Oitocentos e sessenta e um mil, cento e noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos); -----

DELIBERAÇÃO Nº 143/07 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 10 a 23 de Março de 2007, em 624.713,90€ (Seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e treze euros e noventa cêntimos) de operações orçamentais e em 57.775,45€ (Cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta; -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco Matos, no período de 12 a 23 de Março de 2007, em processos que decorrem na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta; -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 23 de Março de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta; -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 a 20 de Março de 2007, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta; -----

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 12 a 23 de Março de 2007, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Licenças de Construção (36 a 46), Licenças de Utilização (23 a 30) e Publicidade (6 a 103); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (3), Licença de Representação (1), Licença Especial de Ruído (2), Licença de Espectáculos na Via Pública (1), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (6), Diversos (Certidões) (3) e Máquinas de Diversão (4); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (692; 716; 753) e Travessia/Ocupação da Via Pública com canos (728). -----

- **1.2.6** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 08/03/2007, que concordou com a substituição da Assistente de Acção Educativa do Jardim de Infância de S. Pedro do Sul – Alda Cecília Barbosa Santos, uma vez que a mesma apresentou baixa médica por um período de 12 dias.-----

- **1.2.7** - Tomar conhecimento da informação da Chefe da Secção de Expediente Geral, datada de 21/03/2007, dando conta da correcção da numeração das deliberações da acta de 08/01/2007 sendo que, as mesmas ficaram compreendidas entre os n.s 1 e 45. -----

- **1.2.8** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/03/2007, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Drizes, para realização de baile com música ao vivo, no lugar de Drizes, freguesia de Várzea, com início no dia 17/03/2007 às 21h30m e termo dia 18/03/2007, às 02h00. -----

- **1.2.9** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/03/2007, que autorizou o alargamento do horário de encerramento do estabelecimento de restauração e bebidas, da Associação de Artesãos de S. Pedro do Sul - “Estação de Artes e Sabores”, das 20h00 do dia 23, para as 03.00 do dia 24 de Março de 2007. -----

- **1.2.10** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Francisco Matos, datado de 19/03/2007, exarado na informação n.º 350/2007 – VF, que aqui se dá por integralmente reproduzida, referente ao processo N.º 18-2007/11 de Izaltina Tavares Ribeiro Trinta, dando conta da notificação a fazer aos inquilinos, bem como ao proprietário, do teor do auto de vistoria datado de 07/03/2007. -----

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 144/07 – 31.1 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE DE



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

RECLAME LUMINOSO, APRESENTADO PELA CASA DO BENFICA - S. PEDRO DO SUL-----

Analísado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar o Regulamento da Tabela de Taxas, por forma a objectivar este tipo de isenções remetendo, posteriormente, à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO Nº 145/07 - 31.2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS REFERENTES À APROVAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, SITO NO LUGAR E FREGUESIA DE CARVALHAIS, APRESENTADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CARVALHAIS.-----

Tendo sido presente todo o processo supra mencionado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Centro, emissão de parecer no sentido de ser esclarecido qual o serviço camarário que deverá emitir o parecer fundamentado, referido no n.º3 do art.º 42º do RMUEFMT, para posterior decisão. ----

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**DELIBERAÇÃO Nº 146/07 - 32.1 - DÉBITOS DE CONSUMO DE ÁGUA, REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO/SETEMBRO/06 (TURNOS UM E TRÊS) – COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos débitos de consumo de água, referentes aos meses de Agosto/Setembro/06 (Turnos um e três), nos termos da informação n.º 7 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 17/01/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO Nº 147/07 - 32.2 - DÉBITOS DE CONSUMO DE ÁGUA, REFERENTES AOS MESES DE SETEMBRO/OUTUBRO/06 (TURNO DOIS) – COBRANÇA COERCIVA.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos débitos de consumo de água, referentes aos meses de Setembro/Outubro/06 (Turno dois), nos termos da informação n.º 15 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 07/03/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----

DELIBERAÇÃO Nº 148/07 - 32.3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO AGRAVAMENTO DA TAXA, DEVIDA PELO PAGAMENTO DE OCUPAÇÃO DE LUGAR NA FEIRA, APRESENTADO POR PAULO PINTO SOARES.-----

Analísado o processo supra referido, nomeadamente informação n.º 13, do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 02/03/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do pagamento do agravamento da taxa devida pela ocupação de lugar na feira. -----

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO Nº 149/07 - 4.1 - PEDIDO DE APOIO NOS TRANSPORTES PARA PARTICIPAÇÃO EM DIVERSOS EVENTOS, COMO OLIMPIADAS DE FÍSICA, QUÍMICA, ASTRONOMIA E MATEMÁTICA, ETC, APRESENTADO PELA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL:**-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar em termos idênticos a outras escolas: uma viagem por cada área científica. -----

DELIBERAÇÃO Nº 150/07 - 4.2 - PEDIDO DE APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO II ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDANTES DO INSTITUTO PIAGET, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS INTERCULTURAIS E TRANSDISCIPLINARES DO INSTITUTO PIAGET DE VISEU. -----

Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio logístico para a realização do referido encontro, desde que o mesmo não implique despesas directas para o município. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO Nº 151/07 - 4.3 - PEDIDO DE APOIO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ANDREIA MARGARIDA PAIVA DA ROCHA:-----

Analisado todo o processo e atentos à informação da Técnica Superior, Dr.^a Isabel Costa, datada de 16/03/2007, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma, isentando a 100% o prolongamento, devendo ser considerados os retroactivos a Outubro de 2006. -----

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 152/07 - 1.1 - ALTERAÇÃO DA HORA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO, DO DIA 09 DE ABRIL DE 2007: -----

Atendendo à tolerância concedida aos trabalhadores no período da tarde do dia 09 de Abril/2007, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a hora da reunião do Executivo desse dia, para as 10 horas. -----

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 153/07 - 21.3 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE ARRAIAL, COM MÚSICA GRAVADA/MÚSICA AO VIVO E LANÇAMENTO DE FOGUETES NO LUGAR DA SR.^a DA GUIA, FREGUESIA DE BAIÕES, APRESENTADO POR ADELINO RIBEIRO DE ALMEIDA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Adelino Ribeiro de Almeida para arraial, com música gravada/música ao vivo e lançamento de foguetes no lugar da Sr.^a da Guia, freguesia de Baiões, no dia 09/04/2007, com início às 10h00 e termo às 19h00 do mesmo dia, devendo como medida de prevenção, ser



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

anexada fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 15/03/2007. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16h50m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,